



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 068/95 - GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado:	/	Visto:	
Publicado:	AIE 29/08/95	Pág.	6413
Incluído:	17/09/99	Visto:	
Conferido:	/	Visto:	
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR	<input type="checkbox"/>
	/	Visto:	

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII do Regimento Interno desta Casa, e considerando o que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 36, da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, RESOLVE publicar o quantitativo de cargos efetivos da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

DENOMINAÇÃO	EXISTENTES	PROVIDOS	VAGOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO	42	31	11
TAQUIGRAFO JUDICIÁRIO	03	02	01
AUXILIAR JUDICIÁRIO	56	50	06
ATENDENTE JUDICIÁRIO	28	26	02
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	08	08	-
CONTADOR	02	01	01
BIBLIOTECÁRIO	01	-	01
MÉDICO	02	02	-
ODONTOLOGO	01	-	01
ANALISTA DE SISTEMA	04	-	04
PROGRAMADOR	04	-	04
OPERADOR DE COMPUTADOR	02	-	02
PERFURADOR-DIGITADOR	06	-	06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	01	-
<b>TOTAIS</b>	<b>160</b>	<b>121</b>	<b>39</b>

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de agosto de 1995.

Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA  
Presidente do TRE/RN